



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº IND 1385 /2015

(Do Deputado Cristiano Araújo)

L E I D O

17/3/15

Assinatura de Funcário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, as Regularização dos Condomínios na Região administrativa de Sobradinho, por solicitação do “Grupo SOBRADINHO VIVO”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, as Regularização dos Condomínios na Região administrativa de Sobradinho, por solicitação do “Grupo SOBRADINHO VIVO”.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de Sobradinho por meio do “Grupo SOBRADINHO VIVO”, que Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, melhorias na referida Região, através da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, as Regularização dos Condomínios na Região administrativa de Sobradinho.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 1385/2015
Folha N° 01 88